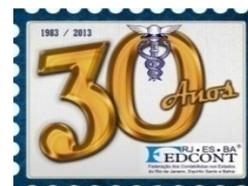




BOLETIM ANO IV – Nº 160

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2014



Barroso aguardará para decidir correção da tabela do IR

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu pedir informações ao governo federal e ao Congresso Nacional para decidir liminar do processo que questiona a defasagem da tabela do Imposto de Renda para Pessoa Física (IRPF). Na segunda-feira, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou com ação para cobrar o uso da inflação oficial como parâmetro de reajuste da tabela.

A entidade que representa os advogados quer que o Supremo conceda uma liminar para que, a partir da declaração deste ano, seja utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Atualmente, a correção é de 4,5% ao ano e a defasagem alegada pela OAB é de 61,24% entre 1996 e 2013, já descontadas as correções da tabela realizadas no período.

No despacho, Luís Roberto Barroso pediu informações à presidente Dilma Rousseff e ao presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), no prazo de dez dias. Em seguida, Barroso encaminhará os autos ao advogado-geral da União, ministro Luís Inácio Adams, para se manifestar em cinco dias. Por último, ele pediu parecer do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, também em cinco dias.

O relator da ação vai demorar, pelo menos, mais 20 dias para apreciar o pedido. A OAB havia requerido uma decisão provisória de Barroso antes de ele ouvir os órgãos, com o referendo do plenário do STF. Em 6 de março os contribuintes começaram a entregar as declarações do imposto de renda. O prazo termina em 30 de abril.

FGTS

O Banco Central apresentou pedido ao STF para participar da ação que questiona a correção do FGTS pela Taxa Referencial (TR). Em petição apresentada na quarta-feira, a instituição quer ser admitida como amicus curiae (interessado na causa) pelo relator da causa, ministro Luís Roberto Barroso. Se for reconhecido, o banco poderá fazer sustentações orais e apresentar pedidos ao Supremo para instruir o processo.

No início do mês passado, o Partido Solidariedade (SDD) entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) em que questiona a correção do fundo pela TR (Taxa de Referência).

A legenda alega que o FGTS, criado em 1966 para de proteger os empregados demitidos sem justa causa, acumula perdas econômicas decorrentes da baixa remuneração - a TR fechou o ano passado em 0,19%. Além da TR, o fundo em correção anual de 3%.

Pouco depois, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu congelar todas as ações de instâncias inferiores que questionavam a correção até que o STF desse uma posição final.

Na petição de 26 páginas, o procurador-geral do BC, Isaac Sidney Ferreira, e outras quatro autoridades do banco questionam a ação. E argumentam que ela deve ser rejeitada por várias razões, entre elas a segurança jurídica dos contratos em vigor que usam o FGTS e a dupla finalidade do fundo (indenização aos trabalhadores e fomento de políticas públicas).

A instituição alega que é preciso avaliar a função social que o fundo desempenha, "que consiste em assegurar ao trabalhador um benefício pecuniário a ser usufruído nos casos previstos em lei, bem como de ser um importante instrumento de implementação de políticas públicas com assento constitucional, mediante a concessão, inclusive, de benefícios diretos e indiretos ao trabalhador".

O BC argumenta ainda que a eventual mudança na remuneração dos saldos do FGTS já chegou a ser objeto de um projeto de lei em tramitação no Congresso. O objetivo da proposta era adotar o IPCA em vez da TR como fator de correção. O projeto, lembra o banco, recebeu parecer contrário na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e acabou engavetado.

Fonte: Agencia Estado / em.com.br – 15.03.2014

Supersimples sem restrições pode começar em 2015

A ideia em estudo é graduar a implantação do fim das restrições nos próximos três anos. No primeiro ano, entretanto, a maioria dos empreendimentos excluídos já teria acesso.

O governo admite a possibilidade de começar a ampliar, já em 2015, o acesso irrestrito por todas as micro e pequenas empresas ao Supersimples, sistema fiscal que reduz a carga tributária em até 40%.

A ideia em estudo é graduar a implantação do fim das restrições nos próximos três anos. No primeiro ano, entretanto, a maioria dos empreendimentos excluídos já teria acesso.

Questionado sobre o assunto, o ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif Domingos, informou ao DCI que acredita na aprovação "tranquila e sem vetos" da nova revisão da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, inclusive a aprovação pela presidente Dilma Rousseff da universalização do acesso ao Supersimples.

A medida beneficia quase 500 mil empresas que pagam pelo regime do lucro presumido e sem acesso ao Supersimples, de acordo com levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT)

Essas empresas passariam a ter acesso ao Supersimples pelo faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões e não pela atividade que desempenham. Em geral, as empresas de profissionais liberais, a exemplo de advogados, médicos, dentistas, arquitetos e jornalistas.

Em resposta ao DCI sobre a posição da presidente Dilma acerca da proposta de universalização

de acesso ao Supersimples, o ministro afirmou que está animado com a aprovação da matéria ainda neste semestre, ao contrário de ceticismo manifestado pelo presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Campos (PSD-SP).

"Ao contrário do presidente da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas, não estou cético, estou confiante. Desde que se dê prazo para o sistema metabolizar, acredito ser tranquila a aprovação e a sanção presidencial sem vetos", afirmou.

A votação da quinta revisão da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas foi motivo de reunião promovida na quinta-feira passada pelo presidente da Câmara, Henrique Alves (PMDB-RN), com líderes partidários, o presidente da Frente Parlamentar, o relator da matéria, deputado Cláudio Puty (PT-AP), o ministro da Micro e Pequena Empresa e o presidente do Sebrae, Luiz Barretto.

Na reunião, foi apresentado estudo do IBPT dando conta de que o Supersimples geraria uma retração de 0,073% na arrecadação federal, o equivalente a R\$ 981 milhões por ano. No entanto, o estudo considera que a diminuição da carga tributária para os pequenos negócios irá motivar empresas hoje informais a regularizar a situação, reduzindo o impacto sobre os tributos, além de impulsionar a geração de vagas. "As micro e pequenas empresas empregam o equivalente a uma Petrobrás por mês", compara o presidente do Sebrae Nacional, Luiz Barretto.

Dilma favorável

Depois da reunião, o presidente da Câmara se encontrou com a presidente Dilma após a cerimônia, no Palácio do Planalto, de anúncio de recursos do PAC para a Mobilidade. "A reação da presidente é favorável à proposta de universalização do Supersimples", afirmou o relator da matéria, Cláudio Puty, ao reproduzir ter ouvido esse comentário do presidente da Câmara, após a solenidade. A assessoria do presidente da Câmara confirmou o encontro dele com Dilma Rousseff. Puty afirmou ter saído da reunião da quinta-feira, quando foi definida a realização, na primeira semana de abril, de uma comissão geral (debate ampliado no plenário da Casa) sobre a nova revisão da Lei Geral das MPEs.

Fiquei animado com a disposição de todos os líderes em votarem a matéria", disse Puty, prevendo que a votação aconteça ainda em abril após a comissão geral. O presidente da Frente Parlamentar afirmou que também saiu animado da reunião. Mas acrescentou que sem o destravamento da pauta da Câmara, trancada por medidas provisórias e projetos com urgência constitucional, não será possível votar a pauta. Guilherme Campos reconheceu que a matéria poderá ser votada após as eleições, uma vez que as regras tributárias aprovadas em um ano só valem no ano seguinte. "Para os políticos, seria bom aprovar a matéria antes das eleições", disse. "A grande vantagem em votar a matéria ainda no primeiro semestre seria para os empreendedores, que teriam a tranquilidade de saber desde já quais serão as regras tributárias que terão em 2015".

Substituição tributária

A eliminação ou redução do uso da substituição tributária pelos governos estaduais é o outro item polêmico da proposta de revisão da Lei Geral, porque impede o uso da cobrança antecipada do tributo na indústria. Afif afirmou que "todos [os Estados] estão na ilegalidade, porque a

substituição tributária, como foi feita, afronta a Constituição Federal e a lei complementar 123/2006". Após a reunião sobre a votação da Lei Geral, o ministro criticou o Confaz por ter divulgado informações de que o fim da substituição tributária causaria um rombo de R\$ 20 bi nos cofres estaduais. "Eles falam em R\$ 20 bi, mas não mostram os estudos", afirmou Afif Domingos.

Fonte: Legisweb/DCI -17.03.2014

Uma vitória de R\$ 3 bilhões

Decisão do Supremo que obriga a União a indenizar a Varig por perdas geradas durante o Plano Cruzado divide especialistas, abre precedente para outras empresas e pode beneficiar milhares de ex-funcionários da companhia

Michel Alecrim (michel.alecrim@istoe.com.br) e Wilson Aquino (waquino@istoe.com.br)

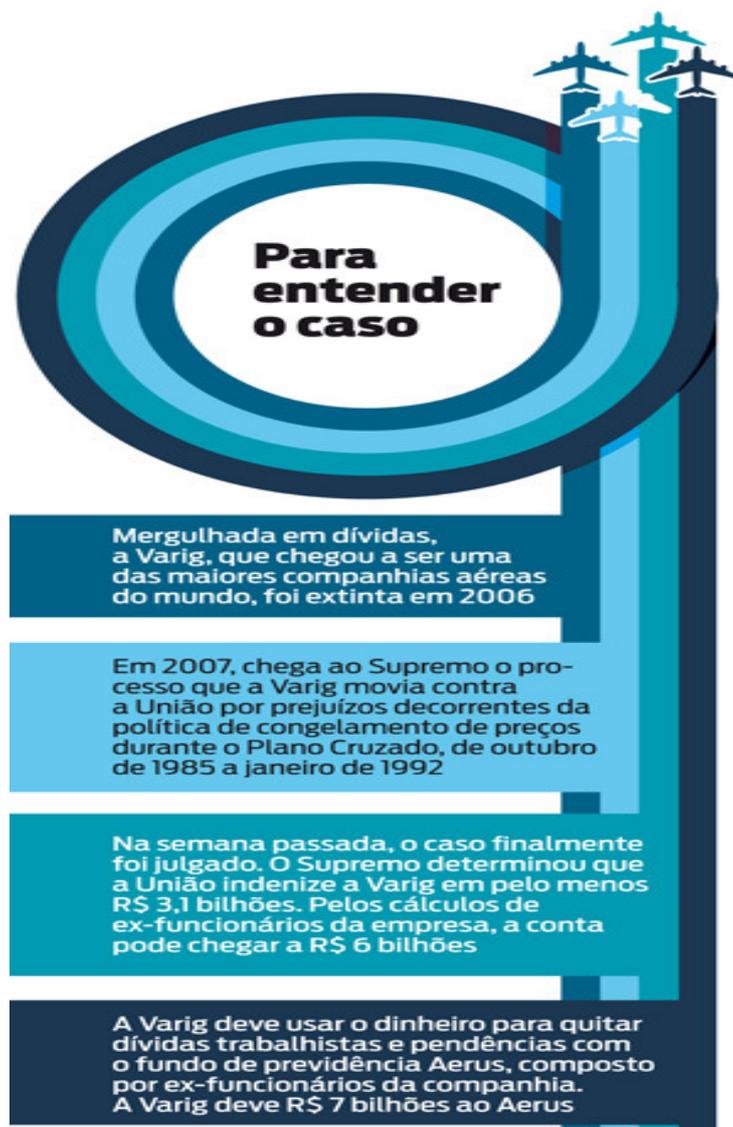
Uma das mais antigas batalhas judiciais que envolvem o mundo empresarial teve um desfecho surpreendente na semana passada. Depois de um processo que se arrastava há 20 anos, o Supremo Tribunal Federal condenou a União a indenizar a Varig pelas perdas provocadas pela política de congelamento de preços durante o Plano Cruzado, de outubro de 1985 a janeiro de 1992. A fatura será de no mínimo R\$ 3 bilhões, mas pode chegar a R\$ 6 bilhões. Ex-funcionários que estavam na ativa quando a Varig faliu, em 2006, e foram demitidos sem receber direitos trabalhistas são os primeiros da fila para ressarcimentos. Também deverão ser beneficiados pilotos e comissários que viveram os anos dourados da companhia, mas tiveram a aposentadoria tungada. O mais curioso é que até o governo, que pagará a indenização bilionária, também está na fila de credores, pois tem tributos a receber. A determinação do Supremo abre um precedente. "Qualquer empresa agora pode usar os mesmos argumentos da Varig, que não foi a única prejudicada pelo congelamento", diz Gil Castello Branco, da ONG Contas Abertas. "A decisão deve ocasionar uma enxurrada de ações."

O pacote econômico do então presidente José Sarney (1985-1990) tabelou preços de produtos e serviços em todo o País. As empresas que tinham despesas em dólar, como as companhias aéreas, alegam defasagem maior. TAM, já em operação naquele período, e Vasp, que acabou extinta, poderiam ingressar com ações semelhantes. O desfecho favorável à Varig, porém, não torna o direito à indenização automático, como lembra o professor de direito constitucional da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito) Ivar Hartmann. "Cada caso tem que ser analisado separadamente, de acordo com o conjunto de provas." O ministro Gilmar Mendes e o presidente do STF, Joaquim Barbosa, criticaram o argumento de que o congelamento dos preços das passagens ajudou a levar a Varig à bancarrota. Ambos votaram contra a reposição das perdas. "O boteco da esquina, a birosca da Maria, todos fariam jus a um tipo de indenização do Estado. A União seria um tipo de seguradora universal", disse Mendes.

Alguns especialistas, no entanto, comemoraram a votação do Supremo. "Trata-se de uma decisão histórica", diz Carlos Eduardo Guerra, diretor da faculdade de direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). "Ela mostra que o exercício do Direito mudou muito. Continua baseado nas normas, mas sofrendo forte influência do contexto social." Se a decisão do Supremo é polêmica, ela de fato tem o mérito de favorecer o lado que mais sofreu com o desaparecimento da Varig – seus funcionários. Aos 83 anos, muitos deles no comando de aeronaves da Varig, o ex-piloto Zoroastro Ferreira Lima Filho diz que tem direito à complementação de aposentadoria no

valor de R\$ 12 mil, mas seu benefício atual do Aerus, fundo de previdência composto por ex-funcionários da companhia, é de apenas R\$ 800. “Fundamos o instituto para termos uma velhice tranquila. Espero que isso ainda aconteça, antes de eu morrer”, desabafa. A ex-comissária Angela Nogueira, carioca de 59 anos, conta que sofreu depressão por causa das perdas e afirma que alguns colegas chegaram ao suicídio. “Com essa decisão, acho que vou voltar a sorrir”, comemora a aposentada. O advogado Alberto Pavie, que defende a Varig, torce por um acordo com o governo, que vai aguardar o acórdão para verificar se há alguma brecha para recurso.

Quase uma década depois de sua falência, a Varig ainda desperta paixões. Na semana passada, um grupo de manifestantes se reuniu em Brasília para acompanhar a votação do Supremo – surpreendentemente, alguns sequer eram ex-funcionários da companhia com direito à indenização. Ícone empresarial brasileiro, a Varig fez fama com um serviço de bordo impecável, num tempo em que havia fartura até na classe econômica. Durante muitos anos, os escritórios da Varig no Exterior funcionavam quase como uma embaixada. Podia-se ler os jornais brasileiros do dia e os empregados da empresa ajudavam na solução de pequenos problemas típicos de turistas. A Varig morreu, mas sua bonita história não.



Decisão STJ destrava processos de desaposentação suspensos nos JEFs

Por Vitor Sorano - iG São Paulo

Nova decisão destrava processos de desaposentação iniciados em Juizados Especiais Federais e bloqueados em 2012

Os aposentados tentam trocar o benefício atual por um mais vantajoso – a chamada desaposentação – não precisam devolver os valores já recebidos. A decisão, tomada nesta quarta-feira (12) pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), destrava o andamento de processos que começaram nos Juizados Especiais Federais e estavam suspensos desde 2012.

O STJ já entendia que o ressarcimento não é devido, mas ele vinha sendo imposto pela Turma Nacional de Uniformização (TNU), que analisa os processos dos Juizados Especiais Federais. Esses órgãos são a principal porta de entrada de ações contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A divergência chegou ao STJ em 2012. O ministro Napoleão Nunes, responsável pelo caso, orientou a TNU e as Turmas Recursais – espécie de Tribunal dos Juizados – a suspenderem todos os processos que envolvessem devolução. Com a decisão desta quarta-feira (12), eles podem voltar a tramitar.

A reportagem questionou o Conselho da Justiça Federal (CJF) sobre o número de processos afetados, mas não obteve resposta até a publicação desta reportagem.

O entendimento do STJ deve não proibir, mas torna mais difícil que os juizados exijam a devolução de valores.

"Acredito que todos os demais vão ser julgados favoravelmente [ao aposentado]", afirma o advogado João Pereira da Silva Filho, responsável pelo caso julgado no STJ.

Desaposentação ainda aguarda palavra final do STF

A decisão também enfraquece a possibilidade de que o Supremo Tribunal Federal (STF) venha exigir a devolução de valores quando julgar o tema, como pede a Advocacia-Geral da União (AGU), de Luís Inácio Adams, avalia Silva Filho.

"É uma decisão extremamente importante. Acredito que dois Tribunais Superiores não vão se confrontar", diz o advogado ao iG.

A desaposentação é vantajosa para quem se aposentou por tempo de contribuição e continuou a trabalhar e a pagar a Previdência. Isso porque, quanto maior a idade e o tempo de contribuição, maior o benefício. Como a lei não prevê essa hipótese, o único caminho é a Justiça.

O governo estima que haja 500 mil pessoas nessa situação, o que geraria um impacto de R\$ 69 bilhões no longo prazo. O Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) questiona as contas e diz que o impacto será praticamente neutro, em razão das novas contribuições feitas pelo aposentado, segundo cálculo apresentado neste mês aos ministros do STF

O INSS informou que só comentará a desaposentadoria após a decisão do Supremo, onde os processos estão nas mãos dos ministros Luís Roberto Barroso e Dias Toffoli.

Fonte: iG economia – 12.03.2014 / Publicado por JusBrasil

Fifa proíbe festas de São João em Salvador

A partir do mês de junho, quando acontecem os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 e Salvador abrigará algumas partidas, estão proibidas a realização de festas na cidade. A situação chegou ao conhecimento da Tribuna da Bahia por intermédio de dois moradores - um planejava realizar uma festa junina no bairro do Barbalho e o segundo em Periperi - as festas tiveram as licenças negadas pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo, Sucom, por conta de uma ordem da Fifa.

A TB entrou em contato com a assessoria do órgão municipal que confirmou a suspensão de eventos na cidade no mês de junho. "A Prefeitura de Salvador irá publicar um decreto dando maiores detalhes, mas a orientação é não liberar eventos na cidade em junho", alega.

A Tribuna entrou em contato com a Assessoria Geral de Comunicação, Agecom, e teve como informação que isso faz parte de um acordo firmado entre a Fifa, o governo federal e as cidades sedes dos jogos. "O governo brasileiro assinou o acordo com a entidade e tem que aceitar as regras. Foi assim nos Estados Unidos e na África do Sul. Nos circuitos oficiais como Avenida Paralela, Avenida Bonocô, Orla, Dique do Tororó, Vitória, Ribeira, dentre outros pontos da cidade terão que exibir toda a comunicação visual com os patrocinadores da Copa. A Sucom deverá apreender quem estiver desrespeitando as regras", alerta a assessoria.

Celeuma - Não é a primeira vez que ocorre episódios emblemáticos envolvendo a Fifa. A entidade havia proibido a comercialização de acarajés no entorno do estádio. A regra da Fifa recomendava o afastamento desse tipo de comércio num perímetro de até dois quilômetros das praças de jogos.

A atitude foi tomada porque o acarajé não deveria ser concorrente aos hambúrgueres produzidos pela rede McDonald's, patrocinadora oficial da Fifa. Aparentemente a entidade teria voltado atrás e liberado a comercialização do bolinho, que é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Iphan, como patrimônio imaterial.

Escritório da Copa se manifesta

A Tribuna da Bahia entrou em contato com o Escritório da Copa, Ecopa, que disse desconhecer a informação de restrição a eventos na cidade durante o mês de junho. "Cada evento é analisado individualmente pelos órgãos competentes e a sua aprovação leva em conta todas as condições necessárias, de acordo com a regulamentação vigente. Não há nenhum impedimento em relação à realização de eventos na cidade. Pelo contrario, tanto a Prefeitura, quanto o Governo de Estado estão elaborando uma ampla programação de eventos que oportunamente será divulgada, para que todo o cidadão soteropolitano possa ter lazer, cultura e entretenimento durante a realização dos jogos em nossa cidade", informou a nota da assessoria da Ecopa.

Questionada se a Fifa teria "alugado" a cidade, a Ecopa se manifestou. "Salvador, bem como todas as cidades-sede, tem recebido investimentos em diversas áreas (infraestrutura, requalificação de espaços urbanos, mobilidade, segurança, capacitação de mão de obra, saúde, equipamentos públicos, cultura, turismo), o que tem dinamizado a sua economia, através da

geração de emprego e renda para os mais variados setores, trazendo benefícios para toda a população. Tudo isso vem gerando oportunidades que impulsionam o desenvolvimento da cidade e elas estão acontecendo justamente por conta da realização dos jogos. Uma vez bem sucedidos, Salvador poderá se posicionar cada vez mais como uma cidade apta a receber novos eventos em inúmeras áreas", sinaliza e acrescenta: "Salvador está cumprindo rigorosamente o que determina a Lei Geral da Copa (Lei Federal nº. 12.663/12), no sentido de garantir a realização de todas as atividades previstas com pleno êxito. Assim, estamos trabalhando intensamente para que a capital baiana se torne uma cidade cada vez melhor e seja ainda mais desfrutada por todos os soteropolitanos".

Tribuna da Bahia / Folha Política – 12.03.2014 – Publicado no site JusBrasil

Eleitor que não regularizar situação até o dia 7 de maio não votará em 2014

Justiça Eleitoral iniciou uma campanha que busca regularizar a situação das pessoas interessadas em participar do processo eletivo deste ano no país. Alistamento, pedido de transferência, de revisão ou obtenção da 2ª via do título eleitoral são algumas das ações que devem ser feitas pelo eleitor até sete de maio de 2014.

O cidadão que não estiver em dia com seu cadastro eleitoral não poderá votar nas eleições deste ano, em outubro. Conhecido como fechamento de cadastro, o prazo faz parte do cronograma da Justiça Eleitoral e procura garantir que as eleições ocorram dentro das datas pré-estabelecidas. Após o fechamento (como o próprio nome sugere), nenhum cidadão consegue incluir seu nome na lista de votantes do país.

Segundo a legislação eleitoral, todo brasileiro nato ou naturalizado, alfabetizado e com idade entre 18 e 70 anos é obrigado a votar. No entanto, jovens com 16 anos já podem fazer título eleitoral e participar na escolha dos candidatos. Em 2014, por exemplo, serão eleitos representantes aos cargos de presidente, governador, senador, deputado federal e deputado estadual.

A votação acontece no primeiro domingo de outubro, dia cinco. Nas cidades e estados onde houver necessidade de votação em segundo turno, a eleição será no dia 26 de outubro. Para mais informações acesse o site do TRE-SC e tire suas dúvidas. (Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE-SC).

Publicado por TJ –SC – 10.03.2014

Se até o Papa furta, imagine...

Por Luiz Flávio Gomes

Um padre argentino morreu. Era confessor dos outros padres, incluindo na época o papa Francisco que, no velório, furtou uma cruz. "De repente, aquele ladrão que todos temos dentro de nós veio à minha mente. Enquanto espalhava as flores, peguei a cruz que estava sobre o rosário e, com um pouco de força, desprendi-a". O papa contou essa história quando falava para párocos e seu propósito foi destacar a importância da misericórdia, da compaixão, do perdão. Por quê? Porque todos somos pecadores ou até mesmo criminosos.

Os humanos que se julgam “do bem” (os que fecham os olhos para os seus próprios atos, especialmente os poderosos, que sempre desfrutaram de muita impunidade) são os que mais pedem leis rigorosas “para os outros”. Beccaria (no seu livro Dos delitos e das penas) dizia que “o cidadão honesto se sente induzido por seu egoísmo mais a desejar que a temer as leis cruéis, porque as acredita feitas para os outros e não para ele”. Nossa tendência é nos julgarmos acima de qualquer suspeita. Sempre achamos que os outros delinquem, que os outros são desonestos etc.

A Universidade Federal de Minas Gerais, em parceria com o Instituto Vox Populi (veja Eudes Quintino de Oliveira Júnior - <http://atualidadesdodireito.com.br/eudesquintino/2012/11/07/atos-ilicitos-praticados-no-diaadia-do...>), realizou interessante pesquisa para avaliar como as atitudes ilícitas se desenvolvem e se enraízam na sociedade brasileira:

“Uma determinada conduta que carrega carga ilícita ou um desvirtuamento ético, pela sua reiterada prática, passa a se incorporar na tábula social e ali se aloja como uma postura normal, fazendo parte do cotidiano.” Assim é que, de acordo com a pesquisa, “não emitir nota fiscal, não declarar Imposto de Renda ou declarar a menor, tentar subornar o policial de trânsito para evitar multa, falsificar carteira de estudante, dar/aceitar troco errado, subtrair energia de TV a cabo, furar fila, comprar produtos falsificados, bater ponto para o colega de trabalho, falsificar assinaturas são atos indicativos de transgressão, mas contam com a aprovação popular, por ser a conduta plenamente justificável e receber a concordância quase que unânime.”

Fazemos muito mais coisas erradas: baixamos músicas na internet sem pagar, copiamos livros inteiros violando direitos autorais, violamos regras do trânsito, paramos nosso carro no lugar reservado aos portadores de deficiência física, levamos divisas para fora do país além dos limites legais sem declarar ao fisco, trazemos mercadorias do exterior além do limite e não pagamos impostos, praticamos sonegação fiscal, burlamos concorrências públicas, corrompemos juízes e fiscais, “engraxamos agentes públicos”, vendemos bebidas para menores, dirigimos carros enquanto menores etc. De acordo com o papa, precisamos mesmo de muita compaixão, misericórdia e perdão. Cordeiro de Deus que...

Fonte: JusBrasil – 07.02.2014

Filiado a:

